

Parecer nº 20/IEF/URFBIO NORTE - NUREG/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0036283/2025-59

PARECER ÚNICO**1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL**

Nome:ROBSON SEVERINO SILVA		CPF/CNPJ:644.798.036-53
Endereço:AV. DAS REPÚBLICAS N° 53		Bairro:Ibituruna
Município:Montes Claros	UF: MG	CEP:39402-004
Telefone:38 9 99881630	E-mail:vfsilva01@hotmail.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?		
() Sim, ir para o item 3 (x) Não, ir para o item 2		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: PERENE EMPREENDIMENTOS LTDA		CPF/CNPJ: 51.496.378/0001-69
Endereço: AV PADRE CHICO		Bairro: MARACANA
Município: Montes Claros	UF: MG	CEP: 39.403-080
Telefone: (38) 3212-3298	E-mail: vfsilva01@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA	Área Total (ha): 549,1566
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 4560; 4811; 4559; 4630 Livro: 2 Folha: RG Comarca: GRÃO MOGOL	Município/UF: Grão Mogol/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3127800-5AA6.CDF7.2106.40BA.B911.BA87.1E2B.7A1E	
Obs.: O proprietário ou possuidor rural inscrito no CAR deverá efetuar inscrição na Central do Proprietário do CAR para recepção das notificações cabíveis.	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	122,00	ha

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Fuso	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca para uso alternativo do solo	122,00	ha	23K	717.601	8.209.746

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
Silvicultura				122,00	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas		Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)	
Cerrado		Cerado		Inicial	
				Área (ha)	
				122,00	
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa				377,11	m3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo:03/03/2026

Data da vistoria:06/03/2026

Data de solicitação de informações complementares: [se for o caso]

Data do recebimento de informações complementares: [se for o caso]

Data de emissão do parecer técnico:10/03/2026

2. OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso solo, com destoca em uma área de **122,00ha** de Cerrado em estágio Inicial, inserido no limite dos Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de projeto de silvicultura na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário ROBSON SEVERINO SILVA, portador do CPF nº 644.798.036-53, conforme CONTRATO PARTICULAR DE ARRENDAMENTO, datado de 16/08/2025.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENDIMENTO

3.1 Imóvel rural:

A propriedade em questão, refere-se uma parte de terras, situada na imóvel rural na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA, com área de 549,1566ha, localizado no município de Grão Mogol/MG, registrada junto ao Cartório do Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, sob a matrícula 4560; 4811; 4559; 4630, Livro: 2 no Cartório de Registro de Imóveis de Grão Mogol/MG, em nome de proprietário PERENE EMPREENDIMENTOS LTDA, portador do CNPJ nº 51.496.378/0001-69.

A vegetação predominante na propriedade de **122,00ha** de Cerrado em estágio Inicial de regeneração natural, inserido no limite do Bioma Cerrado, dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade.

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

Número do registro: MG-3127800-5AA6.CDF7.2106.40BA.B911.BA87.1E2B.7A1E

- Área total: 549,1566ha

- Área de reserva legal: 112,7562ha

- Área de preservação permanente: 13,6830ha

- Área de uso antrópico consolidado: 251,5448 ha

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 112,7562ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(x) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal:

*A reserva legal em sete fragmentos com 112,7562ha de Cerrado.

Parecer sobre o CAR:

Obs.:

* Fica APROVADA a demarcação da Reserva Legal, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR, datado de 09/06/2020, em cumprimento a Instrução de Serviço Conjunta nº01/2014- SEMAD/IEF, à Lei 12.651/12 e a Lei 20.922/2013 em uma área de uma área de 112,7562ha de Cerrado.

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

O município de Grão Mogol/MG, apresenta 60,51% de cobertura de vegetação nativa.

A propriedade em questão apresenta cobertura de vegetação nativa de Cerrado, inserido dentro do Bioma Cerrado, dentro das áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade, segundo consulta no sistema IDE-SISEMA.

O empreendedor requer a intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso solo, com destoca em uma área de **122,00ha de Cerrado em estágio Inicial**, inserido no limite dos Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo

intervenção requerida é regularização para implantação de projeto de silvicultura na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário ROBSON SEVERINO SILVA, portador do CPF nº 644.798.036-53

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **377,11m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **377,11m³ de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

*Taxa de Expediente: Taxa de expediente referente a 122,00ha Cerrado para intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa. Valor R\$1.360,63- Quitada em 19/09/2025.

*Taxa florestal: Taxa florestal referente a **377,11m³** de lenha de floresta nativa. Valor R\$2.920,16 - Quitada em 19/09/2025.

* Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor: 23139388 .

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

Conforme o Zoneamento Ecológico do Estado de Minas (ZEE), a área requerida para intervenção ambiental apresenta as seguintes características:

- Vulnerabilidade Natural: Alta;
- Vulnerabilidade do Solo à Erosão: Baixa;
- Integridade da Fauna: Muita Alta;
- Integridade da Flora: Média.

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

Atividades desenvolvidas: Silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura .

Atividades licenciadas: G-01-03-1

Classe do empreendimento:1

Critério locacional: 0

Modalidade de licenciamento: Não Passível

Numero do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Parecer técnico elaborado através de análise de imagem de satélite-Google, IDE-Sisema e vistoria de campo em “in loco”.

4.3.1 Características físicas:

Topografia: A topografia da área é caracterizada como levemente ondulada, com inclinação média de 4,6 %, a altitude da área é de 800 metros.

Solo: De acordo com o IDE-SISEMA, o solo é classificado como Latossolo vermelho distrófico e cambissolo, apresentando textura média, fase relevo ondulado + argissolo vermelho-amarelo distrófico arênico abrupto, textura arenosa/média, todos a moderado.

Hidrografia: De acordo com o IDE-SISEMA, a propriedade está localizada nos limites da Bacia do Rio Jequitinhonha, na área do projeto não possui nenhum recurso hídrico, próximo a área de intervenção passa o córrego imbiruçu , estando preservada pala área de preservação permanente.

4.2.2. Características biológicas:

Vegetação:

A cobertura vegetal da área requerida para supressão pode ser caracterizada pela ocorrência de Cerrado em vários níveis de regeneração natural e Floresta Estacional Decidual em estágio inicial, inserido no Bioma Cerrado

Relatório de Fauna:

METODOLOGIA

O local do empreendimento estudado é a Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria , localizada na região Norte de Minas Gerais próximo ao município de Grão Mogol. A área do projeto está originalmente inserida sobre os domínios do bioma Cerrado, apresentando clima tropical de savana, quente e seco. A vegetação do local é uma área de regeneração secundária em estado inicial de cerrado.

LEVANTAMENTO DE DADOS SECUNDÁRIOS

O levantamento dos dados secundários é realizado para se obter uma amostragem de espécies potenciais que podem ocorrer na região e posteriormente ser comparado com as espécies coletadas no estudo, ou seja, os dados primários. No que diz respeito ao método de levantamento de dados secundários para a composição da fauna da região do projeto, este foi realizado por meio do procedimento de Systematic Sampling Survey - SSS, que consiste em um levantamento bibliográfico da região de inserção do projeto em periódicos científicos e guias de campos publicados na mesma região e ou bioma em questão (Heyer et al., 1994). O esforço amostral também pode ser aumentado com a utilização de estudos técnicos como EIA, PCA, RCA. A consolidação das informações sobre a fauna que habita a região onde se insere o projeto permite, portanto, inferir sobre o atual panorama ambiental para o contexto regional.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

HERPETOFAUNA

Caracterização do grupo abordado Herpetofauna se refere ao agrupamento não natural de anfíbios (sapos, cecílias e salamandras) e répteis (lagartos, serpentes, jacarés e tartarugas). Este grupo possui representantes em quase todos os continentes, sendo as regiões tropicais apontadas como hotspots de diversidade. Répteis e anfíbios são considerados como indicadores, em potencial, de qualidade ambiental por possuírem estreita relação com seus respectivos habitats, sendo importante o conhecimento dessa biodiversidade para avaliar o estado de conservação de seus ambientes.

A região tropical possui expressiva biodiversidade relacionada à herpetofauna (e outros grupos de vertebrados), sendo que cerca de 80% das espécies de anfíbios e répteis conhecidas ocorrem nesta região, o que torna o grupo proeminente em quase todas as comunidades terrestres. O Brasil possui diversidade significativa desses dois grupos sendo catalogadas, atualmente, 795 espécies de répteis (COSTA e BERNILS, 2018) e 1080 de anfíbios (SEGALLA et al., 2016). Esses números colocam o Brasil como o país com maior riqueza de espécies de anfíbios do mundo (SILVANO & SEGALLA, 2005) Levantamento de Fauna Silvestre Terrestre Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria Grão Mogol e, consequentemente, em posição privilegiada, sendo considerado o país com maior diversidade herpetofaunística entre os países da América Central e do Sul (SBH, 2016).

Dados secundários

Para a região foram registradas por meio de dados secundários (Leite et al, 2008), dados do Museu de História Natural da PUC Minas, do Laboratório de Herpetologia da Universidade Federal de Minas Gerais(UFMG) e dados de licenciamento de áreas do entorno, chegando a 40 espécies entre répteis e anfíbios. Foram usados os dados constantes no laboratório de herpetologia do Museu de História Natural da PUC Minas. Os dados abordam espécies de provável ocorrência para o município de Montes Claros e limítrofes.

MASTOFAUNA (PEQUENOS NÃO VOADORES, MÉDIOS E GRANDES)

Caracterização do grupo abordado Leiuperidae Physalaemus evangelistai - Leiuperidae Physalaemus offersi Rã-bugio Microhylidae Elachistocleis cesarii - Hylidae Boana albopunctata Perereca-cabrinha Hylidae Bokermannohyla circumdata Perereca-da-serra-do-mar Hylidae Dendropsophus elegans Perereca-de-Moldura Hylidae Boana faber Sapo-martelo Hylidae Bokermannohyla martinsi - Hylidae Dendropsophus minutus Perereca-rajada Hylidae Bokermannohyla nanuzae - Hylidae Boana polytaenius Perereca-de-pijama Hylidae Dendropsophus seniculus - Hylidae Scinax duartei Perereca-de-banheiro Hylidae Scinax eurydice - Hylidae Scinax fuscovarius Perereca-de-banheiro Hylidae Scinax luizotavioi - Hylidae Scinax machadoi - Hylidae Scinax squalirostris Perereca-nariguda Hylidae Scinax perereca Perereca Hylidae Scinax (gr. catharinae) sp. - Hylidae Phyllomedusa burmeisteri Perereca-Bandeira Viperidae Bothrops jararaca Jararaca-do-cerrado Viperidae Bothrops neuwiedi Jararaquinha Viperidae Crotalus durissus Cascável Dipsadidae Xenodon merremii Achatadeira Dipsadidae Oxyrhopus guibei Falsa-coral Teiidae Ameiva sp. - Teiidae Salvador merianae Teiú-comum Leiosauridae Enyalius bilineatus Calango Tropiduridae Tropidurus itambere Calango Polychrotidae Polychrus acutirostris Lagarto-preguiça Levantamento de Fauna Silvestre Terrestre Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria Grão Mogol A mastofauna constitui um

grupo de alta diversidade e ampla distribuição mundial, ocupando grande parte dos ambientes (SCHIPPER, 2008). Apresentam ainda notável relevância ecológica, exercendo papéis importantes na manutenção do equilíbrio dos ecossistemas, como dispersão de sementes, herbivoria e regulação de populações por predadores (KEUROGHLIAN e EATON, 2008a, 2008b). Além disso, provêm benefícios ao ser humano (por exemplo: alimento, recreação, atrativos turísticos, etc.). Apesar de sua importância, mais de um quinto das espécies atualmente conhecidas encontram-se ameaçadas de extinção, sendo que as principais ameaças resultam da presença e atividade humana (DIRZO et al., 2014).

Dados secundários

Como forma de complementar os trabalhos de levantamento de mamíferos de médio e grande porte na área do empreendimento, foram efetuadas pesquisas bibliográficas, bem como dados do Museu de História Natural da PUC Minas procurando agregar o máximo de conhecimento sobre a mastofauna da região. Por meio desta compilação pretendeu-se obter um panorama geral do estoque regional de espécies possibilitando a realização de inferências comparativas.

CONCLUSÕES

Durante este estudo, o levantamento secundário bibliográfico registrou uma alta quantidade de espécies e indivíduos. Tal fato já era esperado, por considerar a grande extensão territorial do estudo e pelo Cerrado sustentar uma grande diversidade de espécies. Ressalta-se que a lista regional de espécies não necessariamente reflete a situação local no que se refere à composição da fauna e que, portanto, deve ser considerada de forma parcimoniosa. A falta de artigos científicos, relatórios técnicos e outros tipos quaisquer de bancos de dados sobre estes grupos mostra a escassez de estudos e dados na região próxima ao empreendimento. Aqui, recomendamos mais estudos principalmente de caráter primário na amostragem dos dados. Bem como, a criação de corredores ecológicos para evitar o efeito da fragmentação de habitat e preservar o fluxo gênico das populações locais e evitar a extinção de espécies.

PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO:

OBJETIVO GERAL

O Programa do afugentamento e resgate de fauna executado na supressão da vegetação nativa tem como objetivo garantir a execução dos requisitos mínimos adotados para garantir a integridade da Fauna na atividade de supressão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS • Afugentar os animais, mediante o estabelecimento de especificações e procedimentos a serem adotados durante as atividades por meio da adoção de medidas de controle e monitoramento eficientes; • Resgatar a fauna da área de supressão, quando assim for necessário; Programa de afugentamento Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria Grão Mogol • Garantir o cumprimento das normas e legislações aplicadas pelos órgãos competentes desta atividade.

REA DE ESTUDO A Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria é uma propriedade que está inserida na região rural do Grão Mogol, com área total de 549,1566 ha (Figura 1), anexo ao processo supracitado.

DIAGNÓSTICO DAS ÁREAS DE INFLUÊNCIA

Conforme estabelece a Resolução CONAMA 001/86, Área de Influência de um empreendimento abrange a extensão geográfica a ser direta e indiretamente afetada pelos impactos gerados nas fases de planejamento, implantação e operação do mesmo. Portanto, Programa de afugentamento Fazenda Campo Alegre e Santa Cruz Vacaria Grão Mogol as áreas de influência do empreendimento foram divididas em três níveis, sendo: ✓ (AII) - corresponde à área real ou potencialmente sujeita aos impactos indiretos da operação e ampliação do empreendimento; ✓ Área de Influência Direta (AID) - corresponde à área que sofrerá os impactos diretos da operação e ampliação do empreendimento; e ✓ Área Diretamente Afetada (ADA) - corresponde à área que sofrerá a ação direta da operação e ampliação do empreendimento.

AMOSTRAGEM

. Treinamento da equipe executora

Para que a supressão da vegetação e o afugentamento e resgate da fauna transcorra de forma segura e competente será realizado uma palestra introdutória com o objetivo de orientar, capacitar e sensibilizar todos os funcionários envolvidos no processo de supressão da vegetação

Planejamento das atividades de campo

A equipe de campo se dividirá em duas frentes de trabalho, constituídas por um biólogo e um auxiliar.

Procedimentos anteriores a fase de desmatamento

Anterior à supressão da vegetação será realizada uma inspeção prévia da área pela equipe de fauna. O afugentamento dos animais nesta etapa visa afastar o máximo de espécimes ocorrentes na área diretamente afetada pela supressão antes das atividades de modificação do ambiente.

Acompanhamento da supressão e afugentamento da fauna

Após o período de afugentamento prévio e durante a supressão da vegetação e retirada do material lenhoso (proveniente da supressão), serão realizados os procedimentos de resgate da fauna.

Transporte dos animais e soltura

No transporte dos animais para a área de soltura, é recomendável que o animal esteja desperto e em pé ou sentado, mas nunca deitado.

- O transporte do animal deve ser iniciado tão logo o indivíduo esteja carregado, avaliando a caixa umidificada;
- A rota de transporte deve ser cuidadosamente escolhida bem antecipadamente, visando obter o menor tempo de transporte possível. Estradas irregulares aumentam o estresse físico e devem ser evitadas sempre que possível;
- O veículo deve ser apropriado para a carga e as estradas a serem usadas;
- O veículo ou a equipe deve ter um sistema de comunicação de bordo via rádio ou telefone para solicitar auxílio no caso de eventualidades (p.ex. um animal que escape durante o transporte, ou um problema mecânico mais simples e facilmente reparável);
- Falhas do veículo são problemas potencialmente sérios que podem contribuir para o fracasso do transporte;
- Os animais devem ser transportados nas horas mais frescas do dia, a fim de se evitar estresse e exaustão por calor devido ao desconforto;
- O animal deve ser frequentemente examinado durante o transporte de forma a detectar quaisquer problemas que possam ocorrer;
- A temperatura dentro da jaula deve ser monitorada e mantida em um nível confortável pelo aumento ou diminuição da ventilação e a água deve estar sempre disponível ao animal durante o transporte, especialmente em viagens feitas sob temperaturas altas;
- Durante o transporte, drogas e equipamentos para intervenções veterinárias devem ser carregados com o comboio para lidar com quaisquer emergências, sob orientação do médico-veterinário responsável. Os animais resgatados devem ser levados à área de soltura, previamente estabelecidas, e reintroduzidos ao seu habitat natural. O local de soltura deve ser escolhido com base em IUCN (1987), manual internacional para atividades de manejo e reintrodução de animais silvestres;
- O local de soltura deve ter o mínimo de intervenção antrópica possível, garantindo, dessa forma, proteção aos animais reintroduzidos.

ANÁLISES DOS DADOS

A seguir está às análises indicadas para avaliação das populações das espécies. No entanto, outras análises poderão ser inseridas, mais voltadas para o objetivo do estudo, com o acréscimo dos dados das próximas campanhas, será possível realizar as análises indicadas.

DESTINAÇÃO DA FAUNA SILVESTRE

A definir com a empresa que irá executar o referido projeto, no entanto necessita de convênio com alguma universidade ou CETAS (Centro de Triagem de Animais Silvestres) para destinação da fauna afetada.

Obs.: Ficam APROVADOS o ESTUDO DE LEVANTAMENTO DE FAUNA SILVESTRE TERRESTRE e o PROGRAMA DE AFUGENTAMENTO apresentado pelo empreendedor.

4.4 Alternativa técnica e locacional:

Não há alternativa locacional na propriedade em questão.

5. ANÁLISE TÉCNICA

Recomendamos intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso solo, com destoca em uma área de **122,00ha** de Cerrado em estágio Inicial, inserido no limite dos Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de projeto de silvicultura na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário ROBSON SEVERINO SILVA, portador do CPF nº 644.798.036-53

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **377,11m³** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **377,11m³ de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Observação:

*** Informamos que está sendo preservado na propriedade, conforme demarcação em planta topográfica anexa ao processo SEI 2100.01.0036283/2025-59, uma área de 2,65ha de Cerrado de Proteção Especial(Cerrado), conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado, correspondente a 2% de cobertura nativa, conforme coordenadas abaixo:**

LIMITES e CONFRONTANTES:

Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P01, de coordenadas N 8.211.027,57m e E 717.480,24m; deste segue confrontando com a propriedade de , com azimuth de 76°59'13,86" por uma distância de 41,67m, até o ponto P02, de coordenadas N 8.211.036,95m e E 717.520,84m ; deste segue com azimuth de 166°26'18,75" por uma distância de 101,31m, até o ponto P03, de coordenadas N 8.210.938,46m e E 717.544,60m ; deste segue com azimuth de 174°33'35,21" por uma distância de 190,13m, até o ponto P04, de coordenadas N 8.210.749,19m e E 717.562,63m ; deste segue com azimuth de 169°27'38,29" por uma distância de 111,93m, até o ponto P05, de coordenadas N 8.210.639,15m e E 717.583,10m ; deste segue com azimuth de 240°58'53,37" por uma distância de 25,54m, até o ponto P06, de coordenadas N 8.210.626,76m e E 717.560,76m ; deste segue com azimuth de 342°07'59,33" por uma distância de 45,47m, até o ponto P07, de coordenadas N 8.210.670,04m e E 717.546,81m ; deste segue com azimuth de 300°37'19,16" por uma distância de 33,87m, até o ponto P08, de coordenadas N 8.210.687,29m e E 717.517,67m ; deste segue com azimuth de 241°34'03,24" por uma distância de 62,46m, até o ponto P09, de coordenadas N 8.210.657,55m e E 717.462,74m ; deste segue com azimuth de 241°17'36,52" por uma distância de 19,17m, até o ponto P10, de coordenadas N 8.210.648,34m e E 717.445,93m ; deste segue com azimuth de 335°56'22,21" por uma distância de 6,12m, até o ponto P11, de coordenadas N 8.210.653,93m e E 717.443,43m ; deste segue com azimuth de 18°50'42,77" por uma distância de 28,10m, até o ponto P12, de coordenadas N 8.210.680,53m e E 717.452,51m ; deste segue com azimuth de 30°05'53,87" por uma distância de 13,84m, até o ponto P13, de coordenadas N 8.210.692,50m e E 717.459,45m ; deste segue com azimuth de 277°19'08,26" por uma distância de 36,63m, até o ponto P14, de coordenadas N 8.210.697,16m e E 717.423,12m ; deste segue com azimuth de 14°01'51,29" por uma distância de 46,76m, até o ponto P15, de coordenadas N 8.210.742,53m e E 717.434,46m ; deste segue com azimuth de 287°25'41,41" por uma distância de 45,36m, até o ponto P16, de coordenadas N 8.210.756,12m e E 717.391,18m ; deste segue com azimuth de 74°14'27,01" por uma distância de 103,98m, até o ponto P17, de coordenadas N 8.210.784,36m e E 717.491,25m ; deste segue com azimuth de 11°00'05,39" por uma distância de 147,57m, até o ponto P18, de coordenadas N 8.210.929,22m e E 717.519,41m ; deste segue com azimuth de 338°17'01,13" por uma distância de 105,86m, até o ponto P01, onde teve inicio essa descrição.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Os possíveis impactos ambientais que serão gerados coma atividade do implantação de projeto silvicultura em relação ao desmatamento são: A remoção da cobertura vegetal pode acarretar em efeitos diversos nos meio biótico e físico. Além da perda quali quantitativa da diversidade florística e supressão de habitats disponíveis para a fauna, a remoção da proteção natural do solo pode acarretar no surgimento de processo erosivos e consequentemente, na intensificação do processo de assoreamento dos cursos d'água a área de inserção de implantação de projeto silvicultura na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA , localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário ROBSON SEVERINO SILVA, portador do CPF nº 644.798.036-53, erosão e compactação do solo, alteração da diversidade da flora local e redução da capacidade de suporte para a fauna, estes impactos negativos. Porém com a atividade alteração do uso do solo, há também impactos positivos com: Geração de empregos, melhoria da infra estrutura sócio-econômica das propriedades e da região.

***As principais medidas mitigadoras a serem observadas pelo o proprietário com relação Intervenção Ambiental são as seguintes:**

- Respeitar os limites das áreas recomendadas para intervenções;
- Respeitar os limites da Reserva legal;
- Fica proibido o Corte das Espécies Imunes de Corte: PEQUIZEIROS;
- Conservar aceiros em torno da propriedade e Reserva Legal;
- Proibido o uso do fogo sem prévia autorização do órgão competente;
- Utilizar métodos de afugentamento dos animais silvestres no momento da intervenção ambiental;
- Realizar a supressão de forma gradual visando o deslocamento da fauna para os remanescentes de vegetação nativa e de reserva legal;
 - Durante a atividade de supressão da vegetação, os animais da fauna silvestres visualizados devem ser direcionados para a área de escape, ou seja, para áreas de vegetação com conectividade próxima à intervenção.
- Adotar as técnicas de conservação e uso do solo.

***Informamos que o proprietário deverá preservar uma área de 2,65ha de Cerrado de Proteção Especial(Cerrado), conforme determina a Lei 13047/98, referente as áreas autorizadas para intervenções ambientais superiores a 100,00ha de Cerrado, conforme determina a lei.**

Obs. :* Informar a Polícia Ambiental de Grão Mogol INÍCIO e TÉRMINO da intervenção ambiental na propriedade em questão.

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de intervenção para supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo, em uma área de 122,00 ha Cerrado com fisionomia/transição de Cerrado em estágio inicial de regeneração natural, com objetivo de realizar atividade de silvicultura, localizado na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, tendo como responsável pela intervenção o Sr. Robson Severino Silva, inscrito no CPF n.º 644.798.036-53.

O presente pedido se justifica tendo em vista a competência do IEF – Instituto Estadual de Florestas, nos termos do artigo 44, II do decreto 47.892/2020, que dispõe:

Art. 44 – O Núcleo de Controle Processual tem como competência coordenar a tramitação de processos administrativos de competência da unidade regional do IEF, bem como prestar assessoramento às demais unidades administrativas em sua área de abrangência, respeitadas as competências da Procuradoria do IEF, com atribuições de:

(...)

II – realizar, quando solicitado pelo Supervisor regional, o controle processual dos processos administrativos de intervenção ambiental de empreendimentos e atividades passíveis de licenciamento ambiental simplificado ou não passíveis de licenciamento ambiental, de forma integrada e interdisciplinar, bem como dos demais processos administrativos de interesse do IEF;

Trata-se de imóvel rural, denominada FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ

VACARIA, localizada na zona rural, no município de Grão Mogol/MG, com área total de 549,1566 ha, registrada sob as Matrículas 4559, 4560, 4630 e 4611(123831832, 123831833, 123831834 e 123831835), pertencente a PERENE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº51.496.378/0001-69, esta que por sua vez celebrou Contrato de Arrendamento (123831831), com Robson Severino Silva, inscrito no CPF n.º 644.798.036-53, responsável pela intervenção requerida.

Apresentou, também, Cadastro Ambiental Rural – CAR da propriedade, nos termos do art. 63 da Lei 20.922/13, o qual foi devidamente aprovado pelo analista ambiental. O parecer técnico sugeriu o deferimento integral da intervenção ambiental na área requerida.

Registra-se que em razão da supressão de vegetação ocorrerá rendimento de material lenhoso, ao qual deve ser dada destinação devida, observando o determinado no parecer técnico.

De resto, o objeto do pedido e a documentação acostada aos autos encontram-se conforme a Lei Estadual nº 20.922/13, Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº: 3.102, de 2021 e legislação aplicável à espécie, não encontrando, *a priori*, impedimento jurídico que inviabilize a sua concessão.

Por fim, fica determinado o pagamento dos emolumentos referentes ao presente processo, bem como da taxa florestal, requisitos para expedição da AIA.

Devem ser observados os limites nele propostos pela AIA, lembrando ao empreendedor que o descumprimento das medidas mitigadoras e compensatórias é um ato passível de autuação.

Ressalta-se que a emissão da AIA em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis nos termos do Decreto nº 47.383/18.

7. CONCLUSÃO

Por fim, a equipe técnica sugere pelo DEFERIMENTO a intervenção ambiental integral com supressão de cobertura vegetal nativa, com alteração do uso solo, com destoca em uma área de **122,00ha** de Cerrado em estágio Inicial, inserido no limite dos Bioma Cerrado e dentro das Áreas Prioritárias para Conservação da Biodiversidade. O objetivo intervenção requerida é regularização para implantação de projeto de silvicultura na FAZENDA CAMPO ALEGRE E SANTA CRUZ VACARIA, localizada no município de Grão Mogol/MG, tendo como empreendedor/responsável o proprietário ROBSON SEVERINO SILVA, portador do CPF nº 644.798.036-53

* O rendimento do material lenhoso é previsto é **377,11m3** de lenha de floresta nativa com aproveitamentos de tocos e raízes.

* O empreendedor deverá recolher a taxa de reposição florestal referente **377,11m3 de lenha de floresta nativa**, antes da emissão do AIA.

Validade:

Prazo recomendado para o vencimento do AIA é três anos, após a emissão.

7. Legislação:

7.1-Lei Federal nº12.651 de 25 de maio de 2012;

7.2-Lei Federal nº 11.428/06, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.660/08;

7.3-Lei Estadual nº 20.922 de 16 de outubro de 2013;

7.4-Decreto Estadual nº: 46.336, de 16 de outubro de 2013;

7.5-Lei 13.047/98 - Lei de Proteção do Cerrado;

7.6-Decreto Nº 47.749, de 11 de novembro de 2019;

7.7-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3102, de 2021.

7.8-Resolução Conjunta SEMAD-IEF nº 3162, de 2022.

8. MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

☒ Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

☐ Formação de florestas, próprias ou fomentadas

☐ Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

10. CONDICIONANTES

Por se tratar de processo para atividades de implantação de projeto de silvicultura deve seguir as orientações do 5.1 (Medidas mitigadoras) a serem adotadas durante a intervenção ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

☐ COPAM / URC ☒ SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Hélio Alves do Nascimento

MASP: 0595460-7

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome: Ana Cecília Dutra Prates

MASP: 1553877-0



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cecília Dutra Prates, Servidor (a) Público (a)**, em 13/05/2026, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hélio Alves do Nascimento, Servidor (a) Público (a)**, em 18/05/2026, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135009497** e o código CRC **3E25FFEF**.

